

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão do Dia 05/02/24
Rui Begot da Rocha
Presidente



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 006, 31 DE JANEIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 05/02/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Altera a Lei nº 3.167, de 15 de setembro de 2021, que “Reestrutura a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cria o Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, o Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – FUNDESPA”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui, e eu PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o art. 16-A na Lei nº 3.167, de 15 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 16-A. O Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua possui a seguinte estrutura:

- I - Presidência;
- II - Secretaria Executiva;
- III – Plenário.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Conselho Gestor será exercida por servidor público lotado na EGPA, com a mesma representação e tempo de atuação de que tratam os §§2º e 4º do Art. 16 desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tesouro Municipal, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento autorizada a abrir os créditos suplementares necessários à sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em 05/02/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

Comissão de Administração Pública
Para Receber Parecer
Em 05/02/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em 05/02/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em 05/02/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Nº PROC.: 00000 - PLE 006/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013304 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A37A878128BB330C52F78AB9476150C





**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 006, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadoras,
Ilustres Vereadores.**

Apraz-me cumprimentá-los ao ensejo em que encaminho e submeto à apreciação desse digno colegiado, o Projeto de Lei nº 006, de 31 de janeiro de 2024, que “Altera a Lei nº 3.167, de 15 de setembro de 2021, que Reestrutura a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cria o Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, o Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – FUNDESPA, e dá outras providências.”

A proposição introduz o art. 16-A na Lei nº 3.167/2021 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Conselho Gestor da EGPA, com vistas à criação da Secretaria Executiva, a quem competirá o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do órgão colegiado.

Assim exposto, e diante da importância deste Projeto de Lei para a Administração Municipal, submeto-o à apreciação desse digno Colegiado, para que seja votado e aprovado, garantindo assim sua implementação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua**

Nº PROC.: 00000 - PLE 006/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013304 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A37A878128BB330C52F78AB9476150C

